



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO N° 126/2025-CONSUNI/UFAL, de 28 de outubro de 2025.

AUTORIZA “*Ad Referendum*”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS HOSPITALARES EM ANIMAIS DOMÉSTICOS – GRUPEQUI-UFAL”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.033853/2025-35;

CONSIDERANDO o Parecer nº 23/2025/CCPG, Coordenação de Pós-Graduação, bem como o Despacho nº 247/2025/PROPEP, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFAL; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

R E S O L V E “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Curso de Práticas Hospitalares em Animais Domésticos – GRUPEQUI-UFAL”, vinculado ao Campus de Engenharias e Ciências Agrárias – CECA, que visa capacitar médicos veterinários para o exercício nas áreas específicas de atuação e aprofundamento na formação acadêmica, promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Medicina Veterinária por meio de treinamento intensivo profissional em serviço, desenvolver o senso de responsabilidade inerente ao exercício de suas atividades profissionais, estimular o espírito de investigação científica através do aperfeiçoamento em pesquisa, bem como a capacidade crítica às atividades veterinárias, considerando-as em seus aspectos éticos, sociais, socioeconômicos e científicos, e atuar diretamente no controle de zoonoses e disseminação das mesmas no âmbito social e ambiental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 28 de outubro de 2025.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR